

TERMO DE MONTAGEM DE CBEX

TC 021.386/2012-9

Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva

Atesto que, no âmbito deste processo, foram montados os seguintes processos especiais de Cobrança Executiva, referentes às dividas abaixo indicadas:

Processos CBEX	Tipo (débito ou multa)	Valor Original R\$	Valor Atualizado em 26/4/2016	Responsáveis
011.640/2016-2	Débito solidário	R\$ 6.316,85	R\$ 24.033,34	NARCISO TEIXEIRA NETO, solidariamente com CLÉIA MARIA TREVISAN VEDOIN, LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN e PLANAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
011.641/2016-9	Débito solidário	R\$ 20.649,94	R\$ 78.565,60	NARCISO TEIXEIRA NETO, solidariamente com RONILDO PEREIRA MEDEIROS, PAULO JOSÉ SAMPAIO BASTOS e UNISAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
011.642/2016-5	Multa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.349,80	CLÉIA MARIA TREVISAN VEDOIN
011.643/2016-1	Multa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.349,80	LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN
011.644/2016-8	Multa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.349,80	PLANAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
011.645/2016-4	Multa	R\$ 6.000,00	R\$ 7.049,40	NARCISO TEIXEIRA NETO



011.646/2016-0	Multa	R\$ 6.000,00	R\$ 7.049,40	RONILDO PEREIRA MEDEIROS
011.647/2016-7	Multa	R\$ 6.000,00	R\$ 7.049,40	PAULO JOSÉ SAMPAIO BASTOS
011.648/2016-3	Multa	R\$ 6.000,00	R\$ 7.049,40	UNISAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

SECEX/MG, 27/4/2016.

(Assinado eletronicamente)

Maria Cristina Rielle da Silveira
TEFC – Mat. 1963/1



TC- 021.386/2019-9

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Responsáveis: Narciso Teixeira Neto (CPF: 335.856.446-00), Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. (CNPJ: 37.517.158/0001-43), Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF: 207.425.761-91), Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF: 594.563.531-68), Unisau Comércio e Indústria Ltda. (CNPJ: 05.791.214/0001-47), Ronildo Pereira Medeiros (CPF: 793.046.561-68), Paulo José Sampaio Bastos (CPF: 907.461.715-87).

Considerando que os processos de Cobrança Executiva **011.640/2016-8** (débito solidário: Narciso, Cléia, Luiz e Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda.), **011.641/2016-9** (débito solidário: Narciso, Ronildo, Paulo e Unisau Comércio e Indústria Ltda.), **011.642/2016-5** (multa: Cléia Maria Trevisan Vedoin), **011.643/2016-1** (multa: Luiz Antônio Trevisan Vedoin), **011.644/2016-8** (multa: Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda.), **011.645/2016-4** (multa: Narciso Teixeira Neto), **011.646/2016-0** (multa: Ronildo Pereira Medeiros), **011.647/2016-7** (multa: Paulo José Sampaio Bastos) e **011.648/2016-3** (multa: Unisau Comércio e Indústria Ltda.), formalizados em decorrência do Acórdão 2.232/2014-TCU-2ª Câmara, foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, propomos que o presente processo seja **encerrado** e enviado para o subagrupador “Aguardando retorno de Cbex”, por meio da operação “Enviar para providências internas”, conforme Memorando-Circular 24/2015-Segecex, até que os processos de Cobrança Executiva retornem a esta Secretaria.

À consideração superior.

SECEX-MG, em 27/4/2016.

(Assinado eletronicamente)

Maria Cristina Rielle da Silveira
TEFC – Mat. 1963/1